



Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

M. Nova/CE., em 24 de Março de 2021.

PAULO SUDERLAN RAULINO GIRÃO  
Procurador Jurídico - CMMN

## REQUERIMENTO Nº 079/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA  
Em 24 de Março de 2021.

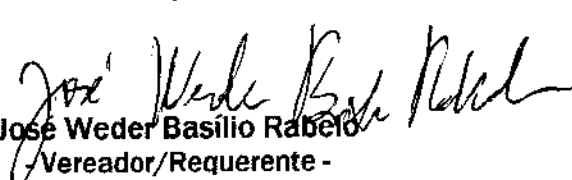
  
Lúcia Gleidevânia Rabelo  
1º Secretário da CMMN

**REQUER** da SESA-MN, que os profissionais da limpeza pública, bem como os funcionários das instituições bancárias deste Município, sejam incluídos no grupo prioritário de imunização contra a Covid – 19, na forma que indica.

As atividades e os serviços executados por esses profissionais são essenciais, já que ambas as atividades são de interesse coletivo. A atividade bancária está todo dia em atendimento, e já foram vários os casos de contaminação desses agentes no exercício da profissão, Já os profissionais da limpeza pública lidam diariamente recolhendo, varrendo e em permanente contato e risco com o lixo e varrição das nossas ruas e avenidas.

Diante disso, o Vereador infra assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Secretaria da Saúde de Morada Nova-Ceará (SESA), para que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 24.03.2021.

  
José Weder Basílio Rabelo  
- Vereador/Requerente -